PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

TERMO DE ADITAMENTO Nº 3 (TRÊS) AO CONTRATO DE CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS SANITÁRIOS DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA.

Pelo presente instrumento de Termo de Aditamento nº 3 (três) ao Contrato de Concessão dos Serviços de Abastecimento de Água, Coleta e Tratamento de Esgotos Sanitários do Município de Limeira, firmado em 2 de junho de 1995 "Contrato de Concessão", as partes:

1 - MUNICÍPIO DE LIMEIRA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.132.495/0001-40, com sede no Paço Municipal sito na Avenida Dr. Lauro Corrêa da Silva nº 3800, Residencial Adélia Cavichia Grotta, nesta cidade e Comarca de Limeira, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ CARLOS PEJON**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.538.723-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 409.671.078-49, residente e domiciliado nesta cidade de Limeira-SP, na rua Visconde do Rio Branco nº 191, apartamento 22, Centro;

2 - CBPO ENGENHARIA LTDA., atual denominação da Companhia Brasileira de Projetos e Obras, empresa privada com sede na Avenida Nações Unidas nº 4777, 7º andar, Alto de Pinheiros, Capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.156.410/0001-10, neste ato representada pelo Sr. **JORGE CARNEIRO DE AZEVEDO FILHO**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 101.181.3522 – RS e inscrito no CPF/MF nº 036.201.745-04, residente e domiciliado na Avenida das Nações Unidas nº 4777, 6º andar, Alto de Pinheiros, São Paulo-SP;

3 – SUEZ, nova denominação de **SUEZ LYONNAISE DES EAUX**, sociedade anônima francesa, com sede na Rue de la Ville L'Evêque nº 16, 75008, Paris, matriculada no Registro de Comércio sob o nº 542 062 559, neste ato representada, conforme procuração de 12 de junho de 2002, pelo Sr. **JACQUES PETRY**, francês, solteiro, residente e domiciliado na Rue d'Edimbourg nº 11 bis, 75008, Paris;

4 – ONDEO SERVICES, sucessora de **SUEZ,** sociedade anônima francesa com sede na Rue de Port nº 15-27, Nanterre, França, matriculada no Registro de Comércio sob o nº 410.118.608, neste ato representada por seu Presidente Diretor Geral, Sr. **JACQUES PETRY**, francês, solteiro, residente e domiciliado na Rue d'Edimbourg nº 11 bis, 75008, Paris;

5 – ÁGUAS DE LIMEIRA S/A, com sede na rua Boa Morte nº 725, Limeira, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.585.900/0001-48, concessionária dos serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgotos sanitários no Município de Limeira, representada por seu Diretor-Presidente Sr. **FERNANDO ARIANI MANGABEIRA ALBERNAZ**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.712.047 e inscrito no CPF/MF sob nº 931.993.418-53, residente e domiciliado nesta cidade de Limeira-SP, na Avenida Carlos Alberto Catapani nº 118, Portal das Rosas, e por seu Diretor Geral Sr. **RUI JORGE MOREIRA RIBEIRO RODA**, português, casado, economista, portador do R.N.E. nº V321056-K e inscrito no CPF/MF sob nº 526.700.662-91, residente e domiciliado nesta cidade de Limeira-SP, na rua Senador Vergueiro nº 1.026, 18º andar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

TERMO DE ADITAMENTO Nº 3 (TRÊS) AO CONTRATO DE CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS SANITÁRIOS DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA.

CONSIDERANDO o disposto nos processos administrativos de nºs 25.866/2001 e 17.354/2002 da Prefeitura Municipal de Limeira, e

CONSIDERANDO o disposto no Acordo celebrado em 26/1/2001 – Anexo I Cronograma de Obras item 2.3.0, firmado entre o Município de Limeira, a Águas de Limeira S/A, a CBPO Engenharia Ltda. e a Suez Lyonnaise Des Eaux;

Acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes, tendo em vista a decisão tomada no processo nº 17.354/2002, decidem ratificar a transferência das ações de emissão de Águas de Limeira de SUEZ para ONDEO SERVICES que passa a ser parte no Contrato de Concessão e assume todos os direitos e obrigações de SUEZ nele previstos e em seus aditamentos.

CLÁUSULA SEGUNDA

Em consonância com o parecer final decorrente da análise do processo administrativo protocolado na Prefeitura Municipal de Limeira sob nº 25.886/2001, fica acordado entre as partes que, para melhor atendimento ao que preconiza a legislação ambiental, a obra de construção de uma Estação de Tratamento de Esgotos denominada Lagoa Nova, e localizada no Bairro Lagoa Nova destinada à despoluição da Sub-bacia do Ribeirão Lagoa Nova, será suprimida.

CLÁUSULA TERCEIRA

Em lugar da construção da Estação de Tratamento de Esgotos supramencionada, a concessionária Águas de Limeira se compromete a realizar a construção de um sistema de Estações Elevatórias e Linhas de Recalques para reversão do esgoto para a Bacia do Ribeirão Tatu, onde os esgotos deverão ser tratados, tudo de acordo com as especificações técnicas mencionadas no procedimento administrativo que embasou a alteração da obra inicialmente prevista.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam fazendo parte integrante do presente Termo de Aditamento nº 3 ao Contrato de Concessão, como se aqui houvesse sido transcritos, os processos administrativos de nºs 25.886/2001 e 17354/2002 da Prefeitura Municipal de Limeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

TERMO DE ADITAMENTO Nº 3 (TRÊS) AO CONTRATO DE CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS SANITÁRIOS DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA.

CLÁUSULA QUINTA

As demais Cláusulas do Contrato de Concessão original de 2 de junho de 1995, as do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato de Concessão de 26 de janeiro de 2001 e as do Termo de Aditamento ao Contrato de Concessão de 22 de abril de 2002, que não conflitem com este Termo de Aditamento de nº 3, permanecem em suas formas e inteiros teores.

Limeira, 21 de outubro de 2002.

JOSÉ CARLOS PEJON
- Prefeito Municipal -

JORGE CARNEIRO DE AZEVEDO FILHO
- Representante legal da CBPO Engenharia Ltda. -

JACQUES PETRY
- Representante legal de Suez -

Je soussigné Me Jean-Maurice OUDOT
Notaire associé à Paris 8e rue de la Boètie
N° 7/9 certifie la signature apposée
ci contre de M Petry

JACQUES PETRY
- Representante legal de Ondeo Services -

FERNANDO ARIANI MANGABEIRA ALBERNAZ
- Diretor-Presidente da Águas de Limeira S/A -

RUI JORGE MOREIRA RIBEIRO RODA
- Diretor Geral da Águas de Limeira S/A -

Me Jean-Maurice OUDOT, Notaire Associé à PARIS
COUR D'APPEL

TESTEMUNHAS:

1. **JOSÉ ANTONIO FERNANDES PINTO**
   Secretário Municipal da Fazenda e da Administração
   RG nº 3.203.250
   CPF nº 164.159.818-20

2. **JOSÉ ROBERTO RAIMONDO**
   Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Limeira – SAAE
   RG nº 6.895.243
   CPF nº 008.028.418-30

Ivana C. A. Guimarães
FC. ADJUNTA DOS NEGÓCIOS